



AGETRANS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro



DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD N° 87 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006

**OPPORTRANS – DESENVOLVIMENTO DE
PROTÓTIPOS – BENS REVERSÍVEIS –
PROCEDIMENTOS – NORMA
REGULAMENTAR AGETRANS.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/110.036/2005, por unanimidade,

DELIBERA:

Artigo 1º - Homologar a minuta da Norma Regulamentar NR-AGETRANS – N° 001/2005 depois de adequada às normas e formalidades legais.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2006.

**Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro – Relator**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**Maurício Agnelli
Conselheiro**